



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, de

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 19/05/1992

Presidente da Câmara Municipal

PEDIDO DE INFORMAÇÕES No. 126/92

ENCAMINHAMENTO: à PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: solicita informações referentes a Extrativa de Areia São Paulo.

TENDO EM VISTA resposta encaminhada a esta Casa pela Capitania dos Portos do Estado de São Paulo através do ofício nº 0662 de 15/4/92 (cópia em anexo), referente a verificação e a providências com relação aos portos de areia do município de Bragança Paulista, informação esta solicitada através do ofício nº 278/PG-574/92 desta Casa,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. NICOLA CORTEZ, DD. Prefeito deste Município, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

1 - A quem pertence a Extrativa de Areia São Paulo?

2 - Qual é o número de inscrição dessa empresa na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista?

3 - A afirmação de que o referido porto de areia funciona há mais de vinte e cinco anos neste município é correta?





P1 126/92 126.A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista,

de

de 19

4 - É verídica a informação de que por se tratar de extração de areia em cava o talude das margens do rio que passa nas proximidades do referido porto de areia não está sendo prejudicado?

Sala das Sessões, 19 de maio de 1992

Fernandes
a.) **AYRTON ATHANÁSIO**

Valle
a.) **MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**

Angeluz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DEL/Me.

DI 128/92

126.8

RECEBI EM: 16/4/1992 HS 16:50
A) Nome
(FUNCIONÁRIO)

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões ___/___/19__



Presidente da Câmara Municipal

MINISTÉRIO DA MARINHA

JV/DS/30 CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
F-1124/92
L-19-001

Ofício nº 6662

Em 15 de 04 de 1992. SANTOS, SP,

Do: Capitão dos Portos
Ao: Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
MD Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Assunto: Verificação e providências com relação a portos de areia no Município de Bragança Paulista.
Referência: Ofício nº 278/PG-574/92, datado de 11/03/92 do Gabinete do Presidente, dessa Câmara.

1. Em atenção ao ofício em referência, participo a V. Sa. que esta Capitania efetuou ação de Polícia Naval, no sentido de apurar os aspectos pertinentes a esta Organização Militar, a saber: os Interesses Navais, Segurança da Navegação e Segurança Nacional, sendo constatado que:

a) O Porto de Areia constante das fotografias pertence à Extrativa de Areia São Paulo, de propriedade do Sr. WAGNER S. CABRAL tem licença para funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. As embarcações que operam no porto de areia estão com os documentos legalizados e as vistorias com validade até 30/09/92;

b) No local, foi verificado tratar-se de extração de areia em CAVA, sem prejuízo para o talude das margens do rio que passa nas proximidades; e

ENCAMINHADO EM 22/4/92
DOC. Cópia p/ Marcus Lynton
A) [Assinatura]



P1126/92

126.C

MINISTÉRIO DA MARINHA

0682

(Cont. do Of. nº _____ de 15/04/92, da CPSP ao Sr. Dr. JOSÉ JOZÉ
FRAN BERTO FREIRE.....)

c) A cava servia anteriormente para extração de matéria-prima para olaria. Segundo o proprietário do porto de areia, a extração vem sendo feita há aproximadamente vinte e cinco (25) anos.

Atenciosamente,



PAULO ALFREDO BOURGUY CAETANO DA SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

Av. Conselheiro Nébias, 488, Encruzilhada,
Santos, SP,
CEP - 11.045

P1126/92

126-D



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 04 de junho de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-196/92

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 09/6/1992

RECEBI EM:

5/6/1992 HS 16/45

Excelentíssimo Senhor

A) *[Signature]*

Doutor JOSÉ JOZEFERN BERTO FREIRE

(FUNCIONÁRIO)

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 126/92

Relativamente ao Pedido de Informações em apígrafe, de autoria dos ilustres Vereadores Ayrton Athanasio e Marcus Vinicius Valle Júnior, sobre a Extrativa de Areia São Paulo, encaminho a Vossa Excelencia, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Coordenadoria de Planejamento desta municipalidade.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal



ENCAMINHADO EM 09/06/92
DOC. *[Signature]*
A) *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 27 de maio de 1992.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 126/92

INTERESSADOS: Vereador AYRTON ATHANÁSIO

Vereador MARCUS VINÍCIUS VALLE JUNIOR.

Em atenção ao pedido de Informações nº 126/92, temos a informar, que:

1. a Indústria Extrativa de Areia São Paulo Ltda, tem como sócios proprietários - WAGNER SORZUTT CABRAL e WILMA SORZUTT;
- 2- a referida Indústria está inscrita na prefeitura sob. nº 3.01057;
- 3- consta na ficha cadastral com data de início das atividades 03.03.80;
- 4- Os membros do CONDEMA, com a participação do nobre Vereador MARCUS VALLE, estão levantando dentro da área do município, no entorno do Rio Jaguari, todos os pontos de areia instalados, em operação ou não, procedendo as respectivas vistorias e fiscalização, onde estão sendo apontados em relatórios as eventuais áreas com processo de degradação e sugerindo as medidas corretivas para cada caso.

Atenciosamente,


DR. EDUARDO DE CARVALHO PINTO
Coordenador de Planejamento